



Básico

Disciplina: Expressões Artísticas

Prova :23

1. Introdução

O presente documento visa divulgar as características da prova de equivalência à frequência do 1.º ciclo da disciplina de Expressões Artísticas a realizar em 2020.

O presente documento dá a conhecer os seguintes aspetos relativos à prova:

- Objeto de avaliação
- Caracterização da prova
- Critérios gerais de classificação
- Material
- Duração

As informações contidas neste documento não dispensam a consulta da legislação em vigor o Programa e as Metas Curriculares de Expressões Artísticas do 1.º Ciclo do Ensino Básico.

2. Objeto de avaliação

A prova tem por referência o Programa e Metas Curriculares de Expressões Artísticas do 1.º Ciclo do Ensino Básico.

Esta prova pretende avaliar as aprendizagens dos alunos através de uma prova escrita e de uma prova prática de duração limitada.

Inclui conteúdos abrangendo os 3 domínios organizadores da área das Expressões Artísticas.

Os temas que constituem objeto de avaliação são os que a seguir se discriminam:

Expressão e Educação Plástica

- Descoberta e Organização Progressiva de Superfícies;
- Exploração de Técnicas Diversas de Expressão.

Expressão e Educação Musical

- Jogos de exploração;
- Experimentação, desenvolvimento e criação musical.

Expressão e Educação Dramática

- Jogos de exploração;
- Jogos dramáticos.

3. Características e estrutura

A prova de Expressões Artísticas é constituída por componente escrita (Expressão e Educação Plástica) e componente prática (Expressão e Educação Musical e Expressão e Educação Dramática), correspondendo a classificação final à média aritmética simples, arredondada às unidades, das classificações das duas componentes.

A prova é cotada para 100 pontos.

A cotação por bloco, da componente 1, apresenta-se no Quadro 1.

Quadro – 1 Valorização, por bloco, da componente 1

Componente 1 - Parte Escrita		
Área - Expressão e Educação Plástica		
Grupos	Blocos	Cotação (em pontos)
Grupo I	Descoberta e organização progressiva de superfícies	50
Grupo II	Exploração de técnicas diversas de expressão	50

A cotação por bloco, da componente 2, apresenta-se no Quadro 2.

Quadro – 2 Valorização, por bloco, da componente 2

Componente 2 - Parte Prática		
Áreas	Blocos	Cotação (em pontos)
Expressão e Educação Musical	Jogos de exploração; Experimentação desenvolvimento e criação musical	50
Expressão e Educação Dramática	Jogos de exploração; Jogos dramáticos	50

4. Critérios gerais de classificação

A classificação final corresponde à média aritmética simples, arredondada às unidades, das classificações das duas componentes: Componente 1- Parte escrita e Componente 2 – Parte prática.

A classificação a atribuir a cada resposta resulta da aplicação dos critérios gerais e dos critérios específicos de classificação apresentados para cada item e é expressa por um número previsto na grelha de classificação.

Componente 1 – Parte Escrita

Nos itens de seleção, a cotação do item só é atribuída às respostas integralmente corretas. Podem ser atribuídas pontuações a respostas parcialmente corretas, de acordo com os critérios específicos.

O afastamento integral dos aspetos de conteúdo implica que a resposta seja classificada com zero pontos.

Componente 2 – Parte Prática

Nos critérios de classificação organizados por níveis de desempenho, é atribuída, a cada um desses níveis, uma dada pontuação.

No caso de, ponderados todos os dados contidos nos descritores, permanecerem dúvidas quanto ao nível a atribuir, deve optar-se pelo nível mais elevado de entre os dois tidos em consideração.

O afastamento integral dos aspetos de conteúdo implica que a resposta seja classificada com zero pontos.

5. Material

O aluno apenas pode usar, como material de escrita, caneta ou esferográfica de **tinta indelével, azul ou preta**.

O aluno deve ser portador do seguinte material de desenho:

- lápis de carvão;
- borracha;
- afia-lápis;
- lápis de cores: 12 cores diferentes;
- régua ou esquadro;
- compasso;
- tesoura;
- stick de cola;

Não é permitido o uso de corretor.

6. Duração

A prova tem a duração de 90 minutos.

A componente escrita, na área da Expressão e Educação Plástica, tem a duração de 50 minutos, não podendo a sua aplicação ultrapassar este limite de tempo.

A componente prática, nas áreas de Expressão e Educação Musical e Dramática, tem a duração de 40 minutos (vinte minutos cada).

No final do tempo previsto para a realização da Componente 1 – Parte escrita, a prova é recolhida.